

ano, com efeitos a partir de 10 de Dezembro de 2004, para exercer funções na Escola Superior de Saúde deste Instituto.

25 de Fevereiro de 2005. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Despacho (extracto) n.º 5373/2005 (2.ª série). — Por despacho de 26 de Dezembro de 2004 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Mestre Joaquim Gonçalves Antunes — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento, como equiparado a professor-adjunto, em regime de exclusividade, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Tecnologia, com efeitos à data de 16 de Janeiro de 2005, por dois anos e por urgente conveniência de serviço, auferindo a remuneração correspondente ao índice 210 do vencimento de professor-adjunto em exclusividade.

22 de Fevereiro de 2005. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

Despacho (extracto) n.º 5374/2005 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Dezembro de 2004 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Mestre Manuel José Esteves de Brito — autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento, como equiparado a professor-adjunto, em regime de exclusividade, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior Agrária, com efeitos à data de 3 de Dezembro de 2004, por um ano e por urgente conveniência de serviço, auferindo a remuneração correspondente ao índice 185 do vencimento de professor-adjunto em exclusividade.

22 de Fevereiro de 2005. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

Despacho (extracto) n.º 5375/2005 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Janeiro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Licenciada Filomena Alexandra Lopes Cesário — autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, com o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Tecnologia, como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial, 60% do vencimento de assistente do 1.º triénio em tempo integral, com início em 4 de Outubro de 2004, por um ano.

22 de Fevereiro de 2005. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

Despacho (extracto) n.º 5376/2005 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Outubro de 2004 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Licenciado Luís Filipe Gomes Ferreira — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, com o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Enfermagem, como equiparado a assistente, em regime de tempo parcial, 60% do vencimento de assistente do 1.º triénio em tempo integral, para os meses de Dezembro de 2004, Janeiro, Fevereiro, Maio, Junho e Julho de 2005.

22 de Fevereiro de 2005. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

Despacho (extracto) n.º 5377/2005 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Outubro de 2004 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Licenciado José António Borges Martins — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, com o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Enfermagem, como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial, 30% do vencimento de professor-adjunto em tempo integral, nos períodos de 1 de Setembro a 31 de Outubro de 2004, e de 1 de Fevereiro a 30 de Abril de 2005.

24 de Fevereiro de 2005. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

Despacho (extracto) n.º 5378/2005 (2.ª série). — Por despacho de 26 de Dezembro de 2004 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Mestre Maria Manuela Jorge Martins Ferreira — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de exclusividade, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Tecnologia, com efeitos a 11 de Janeiro de 2005, por dois anos e por urgente conveniência de serviço, auferindo a remuneração correspondente ao índice 145 do vencimento de assistente do 2.º triénio com mestrado em exclusividade.

24 de Fevereiro de 2005. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

Despacho (extracto) n.º 5379/2005 (2.ª série). — Por despacho de 26 de Dezembro de 2004 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Licenciado António Paulo Marques Figueiredo — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como encarregado de trabalhos, em regime de tempo integral, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Tecnologia, com efeitos a 3 de Janeiro de 2005, por dois anos e por urgente conveniência de serviço, auferindo a remuneração correspondente ao índice 305 da categoria de encarregado de trabalhos.

24 de Fevereiro de 2005. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

Despacho (extracto) n.º 5380/2005 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Outubro de 2004 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Licenciado Paulo Alexandre Marques da Silva — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, com o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Enfermagem, como equiparado a assistente, em regime de tempo parcial, 60% do vencimento de assistente do 1.º triénio em tempo integral, para os meses de Dezembro de 2004, Janeiro, Fevereiro, Maio, Junho e Julho de 2005.

24 de Fevereiro de 2005. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

Rectificação n.º 393/2005. — Por a publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 33, de 16 de Fevereiro de 2005, a p. 2315, se encontrar incorrecta, rectifica-se que onde se lê «Mestra Helena Maria Martins Simão Nogueira Martins — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, com o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior Agrária, como equiparada a professora-adjunta, em regime de tempo parcial, quatro horas semanais (30%), de professora-adjunta, em tempo integral, com início em 1 de Outubro de 2004, por cinco meses.» deve ler-se «Mestra Helena Maria Martins Simão Nogueira Dias — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, com o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior Agrária, como equiparada a professora-adjunta, em regime de tempo parcial, quatro horas semanais (30%), de professora-adjunta, em tempo integral, com início em 1 de Outubro de 2004, por cinco meses.».

23 de Fevereiro de 2005. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

Rectificação n.º 394/2005. — Por a publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 36, de 21 de Fevereiro de 2005, a p. 2574, se encontrar incorrecta, rectifica-se que onde se lê «Licenciada Eugénia de Fátima Lopes Amaral Borges — autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, com o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Enfermagem, como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial, 60% do vencimento de assistente do 1.º triénio, em tempo integral, para os meses de Dezembro de 2004 e de Fevereiro, Maio, Junho e Julho de 2005.» deve ler-se «Licenciada Eugénia de Fátima Lopes Amaral Borges — autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, com o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Enfermagem, como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial, 60% do vencimento de assistente do 1.º triénio, em tempo integral, para os meses de Dezembro de 2004 a Fevereiro, Maio, Junho e Julho de 2005.».

24 de Fevereiro de 2005. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.